



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI Nº 274/2026

Inscrição Municipal/CMF: 788925

Processo de Lançamento: 18776/2026

Nome: Iris Arias Sabino

Endereço: VALDIR AZEVEDO, RUA

Bairro: FLÓRIDA, VILA

Cidade: MAUÁ

Nº 47

CEP: 09350-440

No dia 19 DE JUNHO DE 2026, eu, Catarina Vita de Oliveira, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal nº 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. ABANDONO DE DOIS ANIMAIS EM VIA PÚBLICA. Ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Total do auto (em FMP): 600,00.

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

CATARINA VITA
Auditor Fiscal de Ativ. Urbanas
Prefeitura do Município de Mauá

Recebimento (data e assinatura)